REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 830/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a elaboração de políticas públicas de prevenção, incentivo e conscientização da população acerca do uso de equipamentos de proteção para o deslocamento com bicicletas, skates, patinetes e patins, já que é crescente o uso desses modais de transporte, tornando-se, portanto, necessário conscientizar os usuários acerca da importância de equipamentos de segurança para garantir deslocamentos de forma correta e segura;
b) a realização de campanhas, por exemplo, nas escolas da rede pública municipal e nos demais espaço públicos municipais, contribuiria para a conscientizar sobre a importância de se usar capacete e pontos de proteção; pois, embora haja, na sociedade atual, um senso comum, principalmente entre os jovens, de que o ciclismo é uma atividade simples e sem perigo, não usar capacetes pode colocar a vida de muitas pessoas em risco;
c) como é grande a ocorrência de acidentes com ciclistas na cidade de Salvador, convém ao Poder Público intervir, lançando a campanha "PROTEJA-SE, USE CAPACETE", a fim de conscientizar não só os usuários, mas toda a sociedade soteropolitana acerca da importância vital de se utilizar o capacete nos deslocamentos e nas práticas esportivas como equipamentos de segurança,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da campanha "PROTEJA-SE, USE CAPACETE" no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes